



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 004/2024

Ao primeiro (01) dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) André Leonel de Souza Vilela; 2) Alex Cavalcante Gonçalves; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Benedito Célio de Assis; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*".

II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação os projetos: Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, que "Dispõe sobre transformação do cargo efetivo de 'Auxiliar de Escritório' para o cargo de 'Agente Administrativo', constante do anexo I ('quadro de pessoal - cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que "Dispõe sobre a unificação da função pública de Assistente Social do Centro de Referência Especializado - CREAS para a de Função Pública de Assistente Social Municipal, criadas pelas leis Complementares nos 125, de 29 de junho de 2017 e 101, de 7 de maio de 2014, respectivamente e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, que "Dispõe sobre transformação do cargo efetivo de 'Auxiliar de Escritório' para o cargo de 'Agente Administrativo', constante do anexo I ('quadro de pessoal - cargos de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

provisão efetiva: carreira) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, que "Dispõe sobre transformação do cargo efetivo de 'Auxiliar de Escritório' para o cargo de 'Agente Administrativo', constante do anexo I ('quadro de pessoal - cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências" foi aprovado por todos os presentes. O vereador Alex precisou se ausentar no momento e não participou dessa votação. O Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que "Dispõe sobre a unificação da função pública de Assistente Social do Centro de Referência Especializado - CREAS para a de Função Pública de Assistente Social Municipal, criadas pelas leis Complementares nos 125, de 29 de junho de 2017 e 101, de 7 de maio de 2014, respectivamente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que "Dispõe sobre a unificação da função pública de Assistente Social do Centro de Referência Especializado - CREAS para a de Função Pública de Assistente Social Municipal, criadas pelas leis Complementares nos 125, de 29 de junho de 2017 e 101, de 7 de maio de 2014, respectivamente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a redação final aos projetos: Projeto de Lei Complementar nº 009/2024, que "Dispõe sobre transformação do cargo efetivo de 'Auxiliar de Escritório' para o cargo de 'Agente Administrativo', constante do anexo I ('quadro de pessoal - cargos de provimento efetivo: carreira) da Lei Complementar nº 004 de 24 de outubro de 2001 e da Lei nº 1.178 de 31 de janeiro de 1993, esta última revogada parcialmente nos pontos não atingidos pelas Leis Complementares nºs 001 e 004 de 2001 e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 010/2024, que "Dispõe sobre a unificação da função pública de Assistente Social do Centro de Referência Especializado - CREAS para a de Função Pública de Assistente Social Municipal,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444


Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

criadas pelas leis Complementares nos 125, de 29 de junho de 2017 e 101, de 7 de maio de 2014, respectivamente e dá outras providências”, as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA



ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO


ALEX CAVALCANTE GONÇALVES


BENEDITO CÉLIO DE ASSIS


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 01 DE ABRIL DE 2024.

Coordenadora do Legislativo